



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2077/SGNJ/2022

Tatuí, 19 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 2222, 2223 e 2312/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Tatuí, 02 de setembro de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 2223/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR DEBORA C. M. CAMARGO**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"Sobre a possibilidade de manutenção da calçada da Rua XV de novembro."

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize o reparo da calçada, caso não cumpram com o disposto na notificação será multado.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS